



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quinta-feira • 20 de Outubro de 2022 • Ano XV • Nº 5062

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODE4MKM4RTMZQ0E3MUZGRT

## **Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**  
CNPJ - 14.196.703/0001-41

**PORTARIA Nº. 559, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio ao servidor (a) público (a) municipal **RISIA RIBEIRO LIMA RIOS**, Matrícula nº 760, ocupante da função de AUX. DE ENFERMAGEM, por um período de 03 (três) meses, tendo início em **19/10/2022** e término em **17/01/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 20 de outubro de 2022.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito Municipal de Serrolândia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**  
CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA Nº. 560, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio ao servidor (a) público (a) municipal **JAIME OLIVEIRA DE JESUS FILHO**, Matrícula nº 1314, ocupante da função de AUX. ADM. SAÚDE- AGENTE DE ENDEMIAS, por um período de 03 (três) meses, tendo início em **20/10/2022** e término em **18/01/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 20 de outubro de 2022.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito Municipal de Serrolândia